



Exma. Senhora
Mestre Marina Gonçalves
Chefe do Gabinete de Sua Excelência o Secretário
de Estado dos Assuntos Parlamentares

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
		Nº: 2141/2018 PROC. Nº: 22.01	25-06-2018

ASSUNTO: PERGUNTA Nº 2458/XIII/3ª DE 08-06-2018
• MORTE DE GIRAFAS NO JARDIM ZOOLOGICO

Relativamente à Pergunta Parlamentar n.º 2458/XIII/3.ª do PAN cumpre informar o seguinte:

1. Qual a intervenção do Ministério neste domínio?

Todos os Parques Zoológicos são autorizados pela DGAV, mediante parecer do ICNF em conformidade com o disposto no Decreto-Lei n.º 59/2003, sendo as questões da segurança dos animais e dos visitantes, um dos requisitos que têm, necessariamente, de ser observados.

2. Que diligências equaciona o Ministério desenvolver face ao sucedido? Reúne o Jardim Zoológico as condições necessárias para a salvaguarda da segurança dos animais?

O Jardim Zoológico de Lisboa reúne todos os requisitos em matéria de segurança dos animais, promovendo uma ampla divulgação das regras relativas à interação do público com os animais, tratando-se, neste caso, de um incidente que se deveu ao comportamento irresponsável de um visitante.

3. De que forma assegura o Ministério que as condições de segurança dos animais se encontram preenchidas?

A DGAV, juntamente com o ICNF, promove vistorias frequentes aos parques zoológicos, assegurando que as condições de segurança dos animais se encontram asseguradas, nos termos da legislação nacional e comunitária, bem como no que concerne aos parâmetros estabelecidos pela European Association of Zoos and Aquaria - EAZA.

Com os melhores cumprimentos,


A Chefe do Gabinete

Regina Pinto Lopes

António Cerca Miguel
Adjunto do Ministro da Agricultura,
Florestas e Desenvolvimento Rural
(nos termos do nº 2 do
Despacho nº 2543/2017 de 27/03)